

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 08/2022/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, RATIFICA, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 2º, inciso XII do Decreto Estadual nº 1.126/2021, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2022/10024, denominado Dispensa nº 08/2022, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, recargas de gás de cozinha e vasilhames, para atender às demandas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso no município de Cuiabá.

LOTE/ITEM CONTRATADO	CNPJ	VALOR
01	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI 03.401.442/0001-3	R\$5.960,00
02	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI 03.401.442/0001-3	R\$5.940,00

VALOR TOTAL: R\$11.900,00 (onze mil e novecentos reais)

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2022.

MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO

Assessora Técnica II

DETRAN-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1f36e92e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar